

- 9075925 SANDRA DIAS NIGRIZOLI 54,00 98,00 152,00
 9133259 SANDRA KESROUANI 58,00 90,00 148,00
 9036164 SANDRA MARRA MANFRIM 58,00 90,00 148,00
 9099581 SANDRA PATRICIA DA SILVA TITA 61,00 88,00 149,00
 9151877 SANDRAREGINA YAGINUMA 61,00 90,00 151,00
 9157557 SANDRO FROES CARRARA DE SAMBUY 66,00 94,00 160,00
 9100334 SERGIO AUGUSTO JABALI BARRETTO 58,00 88,00 146,00
 9122281 SERGIO RICARDO DE PAIVA COSTA 67,00 90,00 157,00
 9163417 SERGIO RICARDO VERISSIMO THOM 47,00 98,00 145,00
 9112995 SERGIO SILENO MACHADO ROBLES 53,00 94,00 147,00
 9006958 SERGIO YUKIO ASAMI 61,00 90,00 151,00
 9017631 SILMARA AFARELLI 69,00 98,00 167,00
 9185330 SILVIA HELENA MACHADO DRUMMOND 64,00 96,00 160,00
 9096183 SILVIA SAYURI HINUY 65,00 86,00 151,00
 9036199 SILVIO RYOKITY ONAGA 57,00 98,00 155,00
 9034226 SIMONE DE ASSIS FERREIRA 58,00 94,00 152,00
 9023089 SIMONE LIM YE NI 60,00 98,00 158,00
 9107355 SIMONE POVIA SILVA 65,00 104,00 169,00
 9111042 SIMONE TERRA DA COSTA 61,00 84,00 145,00
 9047565 SUZANA RODRIGUES VILLALTA 63,00 100,00 163,00
 9046356 TADEU DE ANDRADE FERNANDES BELISARIO 59,00 88,00 147,00
 9036512 TANIA MARIA RIBEIRO 60,00 88,00 148,00
 9096329 TANIA RODRIGUES DE FARIA CHAMON 60,00 94,00 154,00
 9206116 TATIANE VIEIRA E SILVA 61,00 92,00 153,00
 9085106 TEREZA IZOLDA RODRIGUES MORAIS 56,00 98,00 154,00
 9141790 THAIANE HEGETO 58,00 92,00 150,00
 9079807 THAIS FERRARI FREITAS 59,00 92,00 151,00
 9081216 THAIS MARTINS SABADIN 65,00 88,00 153,00
 9164111 THIAGO CARMUEGA RABACAL 65,00 80,00 145,00
 9015051 THIAGO HENRIQUE GUERREIRO POSSARI 52,00 96,00 148,00
 9101691 THIAGO MARMO PINTO 56,00 88,00 144,00
 9198237 THIAGO PAIVA CHAVES 57,00 94,00 151,00
 9209930 THIAGO PASSOS DE PINHO 64,00 104,00 168,00
 9189815 THIAGO TRESSE CABRAL 58,00 102,00 160,00
 9083839 THIERRY SERIKAWA 65,00 92,00 157,00
 9013482 TOMAZ GOUBEVA TEIXEIRA 60,00 92,00 152,00
 9165797 VALERIO ODORIZZI JUNIOR 63,00 84,00 147,00
 9144218 VANESSA DOMINGOS SILVA 63,00 92,00 155,00
 9074252 VANESSA GOMES CALIXTO 64,00 86,00 150,00
 9130004 VANESSA MARQUES CASTILHO HACHUY VALENTIN 63,00 104,00 167,00
 9086277 VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMAO 56,00 88,00 144,00
 9038299 VENINO LUIZ JUNIOR 62,00 90,00 152,00
 9046054 VICTOR LUIS DE FIGUEIREDO GARCIA 53,00 102,00 155,00
 9159002 VINICIUS BRANDAO BARCIA 58,00 90,00 148,00
 9063455 VINICIUS LORENTI BANDEIRA CAPOBIANCO 65,00 102,00 167,00
 9108963 VINICIUS MAIA CAMACHO 63,00 92,00 155,00
 9131515 VINICIUS PACHU GODINHO 60,00 98,00 158,00
 9133674 VITOR DE ALMEIDA BARRETO 64,00 84,00 148,00
 9012451 VIVIAN YURIKO NAKAMURA 60,00 90,00 155,00
 9062173 WAGNER MAIA 62,00 88,00 150,00
 9106740 WAINER ASSIS DE OLIVEIRA 62,00 92,00 154,00
 9124187 WALDIR ALVES MACHADO JUNIOR 57,00 94,00 151,00
 9166211 WALDNEY ELIAS BOTELHO 56,00 94,00 150,00
 9038132 WALTER BENTIVEGNA 62,00 92,00 154,00
 9118934 WALTER FABRICIO DE CASTRO TELLI 68,00 94,00 162,00
 9150293 WALTER SANTANA DA SILVA 56,00 96,00 152,00
 9039171 WESLEY JOSE RODRIGUES 62,00 100,00 162,00
 9068341 WESLEY FERNANDO MORAES SEMBENELI 54,00 94,00 148,00
 9071393 WILLIAM ITO FUNAI 58,00 92,00 150,00
 9014896 WILLIAM LOPES PIPOLO 64,00 100,00 164,00
 9139559 WILLIAM MEDEIROS AIDAR 64,00 100,00 154,00
 9189793 WILLIAM PAIVA CHAVES 58,00 90,00 158,00
 9128352 WILSON TADASHI HORIE 57,00 88,00 145,00
 9038698 WILTON ADRIANO DE OLIVEIRA 55,00 98,00 153,00
 9066926 XU YI REN 59,00 88,00 147,00
 9099174 YUKI TAKAHASHI 54,00 92,00 146,00
 (*) candidato portador de deficiência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA DO CANDIDATO INSCRITO AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, nos termos do § 2º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, convoca o candidato JOHNSON LI - RG 143392852-SP, inscrito no emprego público permanente de Analista em Gestão Previdenciária, para, em 13 de maio de 2009, às 13 horas, realizar Junta Médica, nos seguintes termos:
 1. Da Junta Médica poderá participar profissional indicado pelo candidato, desde que informado os dados do mesmo com um dia de antecedência da data agendada.
 2. O candidato deverá comparecer na data e no local a seguir indicado, munido de documento de identidade original e com antecedência mínima de 15 minutos do horário determinado:
 CLÍNICA WORKLIFE
 RUA VERGUEIRO, 1.883 - 1º ANDAR - CONJUNTO 11 - PARAÍSO
 SÃO PAULO - SP
 REFERÊNCIA: ENTRE AS ESTAÇÕES DO METRÔ PARAÍSO E ANA ROSA
 3. Nos termos do § 5º do Artigo 3º da referida Lei Complementar, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SUÁUDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

UNIDADE: Instituto Lauro de Souza Lima
 Edital de Processo Seletivo nº 001/2009
 Despacho do Diretor Técnico de 22/04/2009
 O Diretor Técnico, do Instituto Lauro de Souza Lima, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público o para conhecimento dos interessados, que com base no parecer emitido pela Comissão Julgadora, do Processo Seletivo, para classe de Assistente Social, Processo nº

001.0706.000004/2009, do Instituto Lauro de Souza Lima, esta Diretoria decidiu pelo provimento do recurso impetrado pela candidata, Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, RG 27.111.238-4, inscrição nº 06, passando de 8,0 pontos para 8,25 pontos.
 Despacho do Diretor Técnico de 29/04/2009
 O Diretor Técnico, do Instituto Lauro de Souza Lima, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público o para conhecimento dos interessados, que com base no parecer emitido pela Comissão Julgadora, do Processo Seletivo, para classe de Assistente Social, Processo nº 001.0706.000004/2009, do Instituto Lauro de Souza Lima, que esta Diretoria decidiu pelo Indeferimento do recurso impetrado pela candidata, Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, RG 27.111.238-4, inscrição nº 06, mantendo a pontuação de 8,25 pontos.
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS CURRÍCULOS.
 O Instituto Lauro de Souza Lima, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado de Saúde, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, bem como atender as determinações contidas na Deliberação TC-A 15248/026/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Admissões de Pessoal em Caráter Temporário, com base na Lei Complementar nº 733, de 23.11.93, e objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS CURRÍCULOS, para a classe de ASSISTENTE SOCIAL, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo e a vista do Despacho do Diretor Técnico de 22/04/2009.
 I - RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
 Nº DE INSC/NOME/R.G./NOTA ATRIBUÍDA AO CURRÍCULO.
 01/VALERIA APARECIDA CIAFREI RINALDI/11.855.303-3/9,0
 02/MARLI MAIA ORDALIA ASSIS CELESTINO/10.179.209-8/6,0
 03/GIANE VERONEZ GROSSI/18.813.677-0/8,0
 04/CASSIANA ANUNCIATA CAGLIONI/33.591.732-X/5,0
 05/VERA LUCIA MACHADO/15.244.950-4/4,0
 06/ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON/27.111.238-4/8,25
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009
 NUTRICIONISTA (Área de atuação - Nutrição Clínica)
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
 A Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, bem como atender as determinações contidas na Deliberação TC-A 15248/026/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Admissões de Pessoal em Caráter Temporário, com base na Lei Complementar nº 733, de 23, publicada no DOE de 24.11.93, e objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento de 01 (um), claro, bem como, aqueles que forem devidamente autorizados pela respectiva Coordenadoria, da classe de NUTRICIONISTA, na área de atuação: Nutrição Clínica, para o Instituto Lauro de Souza Lima, em Bauru(SP).
 1. O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas no Comunicado CRH n.º 01/2008, publicado no D.O.E. de 04-01-08.
 2. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 19/05/2009 das 08:00 as 14:00 horas, na Seção de Pessoal, do Instituto Lauro de Souza Lima, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru, SP.
 3. O claro será preenchido em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, em Jornada Básica de Trabalho (30 horas semanais), pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que o cargo correspondente seja provido, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.
 4. Em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei Complementar nº 683, de 18.09.92 e Lei Complementar nº 932 de 08.11.2002, serão reservadas 5% dos claros para candidatos com deficiência, desde que o número de claros atinja o percentual aqui estabelecido.
 5. Os vencimentos iniciais referentes à classe de Assistente Social, em Jornada Básica de Trabalho, correspondem à Referência 1, da Estrutura de Vencimentos II, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar n.º 840, de 31/12/97, publicada em 01/01/98.
 6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:
 6.1 - Conferir interações e altas de pacientes das Unidades de Internação A-B-C e Geriátria, para fins de preenchimento do mapa diário de refeições servidas pela Contratada;
 6.2 - Conferir Pacientes moradores do Setor Social (Colônia), que precisam de dietas especiais;
 6.3 - Supervisionar serviços de Nutrição Clínica do Nutricionista da Contratada, conforme rotina de trabalho estabelecida em contrato.
 6.4 - Para pacientes com dieta Enteral, prescrever dieta levando em consideração o estado nutricional, patologia, indicações da dieta padrão ou específica, comprometimento de órgãos e sistema digestório no que diz respeito a digestão e absorção. Somente será permitido Dieta Enteral do Sistema Fechado;
 6.5 - Supervisionar Refeições Servidas., nas Unidades de Internação, Geriatria e Setor Social;
 6.6 - Corrigir Cardápio Mensal da Dieta, apresentar sugestões de novos pratos para compor o mesmo;
 6.7 - Fazer degustação diariamente dos pratos a serem servidos na dieta e fazer devidas correções para melhor atender aos comensais;
 6.8 - Avaliar, prescrever ou não suplementação dietética, de acordo com a necessidade do paciente, estado nutricional debilitado ou necessidade de aporte calórico/protético, vitaminas e minerais;
 6.9 - Supervisionar Orientações de alta dos pacientes internados;
 6.10 - Fazer relatórios diários, quinzenais e mensais de refeições servidas;
 6.11- Interagir com a Chefia da Seção de Nutrição e Dietética a respeito de todo o trabalho desenvolvido na Clínica e Setor Social;
 DAS INSCRIÇÕES:
 7. São condições de inscrição:
 7.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;
 7.2 - possuir experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano na classe para a qual concorre, mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinada pelo responsável legal da instituição ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 7.3 - possuir registro no Conselho Regional de Nutricionistas, como Nutricionista (CRN);
 7.4 - quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar;
 7.5 - estar quite com a justiça eleitoral;
 7.6 - possuir 18 anos completos.
 8 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

8.1 - Cédula de Identidade, CPF e Carteira do Conselho (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição - as cópias ficarão retidas na unidade);
 8.2 - Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;
 8.3 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;
 8.4 - Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital;
 8.5 - Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 8;
 9. A não comprovação dos documentos constantes do item 7, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.
 9.1- Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
 9.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais.
 9.3- No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato que ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 8 e 9.
 10. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.
 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:
 11. O Processo Seletivo constará de:
 11.1- Análise Curricular
 11.2- A Análise Curricular terá caráter eliminatório.
 11.3- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 pontos na avaliação curricular.
 12. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final dada à análise curricular e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
 13. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver:
 13.1. maior idade.
 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO
 14. O currículo será avaliado na escala de 0 a 30 pontos no máximo, na seguinte conformidade:
 CURSOS REALIZADOS:
 - Doutorado
 Valor Máximo = 5,0 pontos;
 - Mestrado
 Valor Máximo = 4,0 pontos;
 Curso de Especialização na área de Nutrição Clínica, com no mínimo de 360 horas.
 Valor Máximo = 2,0 pontos.
 - Cursos de extensão em Nutrição Clínica, Nutrição Enteral, Nutrição Clínica Funcional e outros afins.
 - 1,0 ponto por curso
 Valor Máximo = 3,0 pontos
 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
 - Experiência profissional na classe para a qual concorre para a qual concorre, de no mínimo 02 anos, na seguinte conformidade:
 a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.
 b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na classe para a qual concorre, conforme as atribuições do cargo:
 1,0 ponto por ano - Valor Máximo - 8 pontos
 TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 5 anos):
 - 0,5 ponto por trabalho
 Valor Máximo = 2,0 pontos
 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO NA ÁREA (nos últimos 5 anos):
 - 0,25 ponto por evento
 Valor Máximo = 1,0 ponto
 Certificado de Conclusão do Programa de Aprimoramento Profissional- PAP, conforme Resolução SS de 07, Publicada a 13.01.1996, na classe =5,0 pontos.
 15. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de até 6 meses a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público promovido para a mesma classe/especialidade para a unidade.
 16. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
 17. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 18. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da Análise Curricular.
 19. Os recursos deverão ser entregues na Seção de Comunicação, do referido Instituto, devidamente fundamentados.
 20. A convocação para a escolha dos claros será feita por Edital publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
 21. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a admissão na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à admissão, sendo convocado o subseqüente na ordem da Classificação Final.
 MODELO DE CURRÍCULO
 I - DADOS PESSOAIS
 01 - NOME: (sem abreviaturas)
 02 - ENDEREÇO:
 03 - TELEFONE: 04 - FAX: 05 - E-MAIL:
 06 - DATA DE NASCIMENTO: 07 - ESTADO CIVIL:
 08 - SEXO: M F
 09 - NATURALIDADE: 10 - UF
 11 - PROFISSÃO:
 12 - NOME DO PAI:
 13 - NOME DA MÃE:
 14 - IDENTIDADE: 15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR 16 - CPF:
 II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA
 TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):
 III - TÍTULOS DE POS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão)
 DOUTORADO:
 INSTITUIÇÃO/ANO:
 MESTRADO:
 INSTITUIÇÃO/ANO:
 Pós Graduação, Aprimoramento, Extensão, Aperfeiçoamento, etc.

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
 Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a especialidade e a área de atuação.
 INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
 CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)
 EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA DESCRITA NO ITEM 6: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)
 INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
 CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)
 EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)
 V - TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 5 anos)
 VI - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA APÓS A FORMAÇÃO - experiência nos últimos 5 anos)
 VII - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 5 anos)
 ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.
 DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.
 DATA / / 2009 ASSINATURA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO DOE DE 10/04/2009 PÁG. 90
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade ANESTESIOLOGIA
 LE Nº 001/09
 ONDE SE LÊ:
 EDITAL DE RESULTADO DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
 O Núcleo de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para a classe de MÉDICO (especialidade ANESTESIOLOGIA) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Secretaria de Estado da Saúde.
 LEIA-SE:
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
 A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para a classe de MÉDICO (especialidade ANESTESIOLOGIA) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade CIRURGIA VASCULAR
 LE Nº 001/09
 ONDE SE LÊ:
 EDITAL DE RESULTADO DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
 O Núcleo de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para a classe de MÉDICO (especialidade CIRURGIA VASCULAR) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Secretaria de Estado da Saúde.
 LEIA-SE:
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
 A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para a classe de MÉDICO (especialidade CIRURGIA VASCULAR) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade MEDICINA INTENSIVA
 LE Nº 001/09
 ONDE SE LÊ:
 EDITAL DE RESULTADO DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
 O Núcleo de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para a classe de MÉDICO (especialidade MEDICINA INTENSIVA) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade NEUROCI-RURGIA
 LE Nº 001/09
 ONDE SE LÊ:
 EDITAL DE RESULTADO DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
 O Núcleo de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para a classe de MÉDICO (especialidade NEUROCI-RURGIA) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Secretaria de Estado da Saúde.
 LEIA-SE:
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
 A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para a classe de MÉDICO (especialidade NEUROCI-RURGIA) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA
 LE Nº 001/09
 ONDE SE LÊ:
 EDITAL DE RESULTADO DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
 O Núcleo de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para a classe de MÉDICO (especialidade ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA
 LE Nº 001/09
 ONDE SE LÊ:
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
 A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para a classe de MÉDICO (especialidade ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade PEDIATRIA
 LE Nº 001/09
 ONDE SE LÊ: